



Número: **0012625-13.2014.8.15.0251**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Mista de Patos**

Última distribuição : **17/11/2014**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JAKELINE GONCALVES DA SILVA LACERDA (AUTOR)	MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	Janaína Melo Ribeiro Tomaz (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
54445 224	15/02/2022 10:54	<a href="#">Petição</a>	Petição
54445 235	15/02/2022 10:54	<a href="#">1479183_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_03</a>	Outros Documentos
54445 238	15/02/2022 10:54	<a href="#">1479183_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_02</a>	Outros Documentos
54445 237	15/02/2022 10:54	<a href="#">1479183_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_01</a>	Outros Documentos

ANEXO





## Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 1.687,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Agosto/2011 a Dezembro/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	25/02/2015 a 11/02/2022
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	3775 dias	1,837673
Percentual correspondente	3775 dias	83,767346 %
Valor corrigido para 01/12/2021	(=)	R\$ 3.101,07
Juros(2543 dias-84,00000%)	(+)	R\$ 2.604,90
Sub Total	(=)	R\$ 5.705,97
Honorários (10%)	(+)	R\$ 570,60
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 6.276,57</b>

**Retornar Imprimir**





			<b>Nº DA CONTA JUDICIAL</b> 4000108232694				
<b>Nº DA PARCELA</b> 0		<b>DATA DO DEPÓSITO</b> 08/02/2022		<b>AGÊNCIA (PREF / DV)</b> 151		<b>TIPO DE JUSTIÇA</b> ESTADUAL	
<b>DATA DA GUIA</b> 07/02/2022		<b>Nº DA GUIA</b> 1479183		<b>Nº DO PROCESSO</b> 126251320148150251		<b>TRIBUNAL</b> TRIBUNAL DE JUSTICA	
<b>COMARCA</b> PATOS		<b>ORGÃO/VARA</b> 5 VARA CIVEL/CRIMIN.		<b>DEPOSITANTE</b> RÉU		<b>VALOR DO DEPÓSITO (R\$)</b> 6276,57	
<b>NOME DO RÉU/IMPETRADO</b> SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A				<b>TIPO DE PESSOA</b> Jurídica		<b>CPF / CNPJ</b> 09248608000104	
<b>NOME DO AUTOR / IMPETRANTE</b> JAKELINE GONCALVES DA SILVA LACERDA				<b>TIPO DE PESSOA</b> Física		<b>CPF / CNPJ</b> 04918936474	
<b>AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA</b> 9786C97AE3F97DA4							
<b>CÓDIGO DE BARRAS</b>							





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATOS/PB**

Processo n.º 00126251320148150251

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JAKELINE GONCALVES DA SILVA LACERDA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PATOS, 11 de fevereiro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

